

RESULTADO FINAL MESTRADO - INDEFERIDOS

Processo nº	Nome	Data de autuação do Processo (Item 6.1)	Processo enviado à EGGP até a data limite de 15/10/21? (item 6.2)	Servidor técnico-administrativo ou docente do quadro ativo, ocupa cargo efetivo e está em exercício na UFF? (Item 4.1)	Servidor obteve resultado igual ou superior a 70% no PAD ou apresenta desempenho favorável? (Itens 4.2, 4.2.1, 5.4, 7.1.4 e 7.1.5)	Comprovante de pagamento de mensalidade, declaração ou documento emitido pela instituição que comprove curso com ônus? (Item 5.3)	Declaração foi emitida antes do período de vigência do edital (03/21)? (Item 5.2.2)	Declaração do curso ou documento complementar apresenta datas de início e término do curso (mes e ano)? (Item 5.2)	Servidor está regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação? (Itens 4.3 e 5.2)	Curso possui autorização/reconhecimento pelo MEC ou órgão competente? (Itens 3.2, 3.3 e 3.4)	Instituição credenciada pelo MEC ou órgão competente? (Item 3.1)	Servidor e chefe preencheram e assinaram todos os campos do Formulário? (Item 5.1)	Análise do Pedido de Reconsideração	Resultado da análise
23069.165712/2021-17	Ana Claudia Pinheiro Machado	14/10/2021	Sim	Sim	Sim	não se aplica	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Declaração sem data de início ou término 7.1.2 Processos com declaração de curso em desconformidade com o item 5.2 e 5.2.2 deste edital. (incluiu documento depois). Chefa assinou com o cargo e não função de chefe 5.1.1 No caso da chefe imediata não ter o cargo ou função no SEI poderá ser anexado documento como declaração ou documento de nomeação publicado em boletim de serviço. NÃO SOLICITOU RECONSIDERAÇÃO.	Indeferido
23069.165376/2021-78	Ana Lucia Torres Marinho	13/09/2021	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Chefa não assinou e sem justificativa , conforme item: 7.1.1 Processos sem assinatura do interessado, bem como da chefe imediata, e 7.1.3 Processos sem preenchimento, no requerimento, do campo "justificativa" e "deserção das atividades desenvolvidas pelo servidor no ambiente de trabalho".	indeferimento mantido
23069.165616/2021-79	Ariane Franco Ribeiro	13/10/2021	Sim	Sim	Sim	não se aplica	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sem justificativa, sem data de início e término na declaração 7.1.2 Processos com declaração de curso em desconformidade com o item 5.2 e 5.2.2 deste edital. 7.1.3 Processos sem preenchimento, no requerimento, do campo "justificativa" e "deserção das atividades desenvolvidas pelo servidor no ambiente de trabalho". NÃO SOLICITOU RECONSIDERAÇÃO	Indeferido
23069.165250/2021-38	Jairo de Souza Pereira	06/10/2021	Não	Sim	Não	não se aplica	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Processo chegou após término das inscrições. 6.2 Seria considerada, para efeitos de deferimento do processo, a data de envio do processo à SANTI/DDA. O processo não poderá ficar aberto na unidade de origem do interessado. NÃO SOLICITOU RECONSIDERAÇÃO	Indeferido
23069.165408/2021-70	Lilian Ferenzini de Miranda	08/10/2021	Não	Sim	Não	não se aplica	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Processo chegou após término das inscrições. Enviou o processo fora do prazo . 6.2 Seria considerada, para efeitos de deferimento do processo, a data de envio do processo à SANTI/DDA. O processo não poderá ficar aberto na unidade de origem do interessado.	indeferimento mantido
23069.164089/2021-85	Mara Catia Oliveira de Faria	22/09/2021	Sim	Sim	Sim	não se aplica	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sem justificativa da chefe, conforme item: 7.1.3 Processos sem preenchimento, no requerimento, do campo "justificativa" e "deserção das atividades desenvolvidas pelo servidor no ambiente de trabalho" e "Chefa assinou com o cargo e não função de chefe. 5.1.1 No caso da chefe imediata não ter o cargo ou função no SEI poderá ser anexado documento como declaração ou documento de nomeação publicado em boletim de serviço. NÃO SOLICITOU RECONSIDERAÇÃO	Indeferido
23069.165320/2021-58	Marcielle da Cunha	07/10/2021	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Chefa assinou com o cargo e não função de chefe. 7.1.1 Processos sem assinatura do interessado, bem como da chefe imediata. 5.1.1 No caso da chefe imediata não ter o cargo ou função no SEI poderá ser anexado documento como declaração ou documento de nomeação publicado em boletim de serviço. NÃO SOLICITOU RECONSIDERAÇÃO	Indeferido
23069.165632/2021-61	Thales Alberto Freitas da Paixão	13/10/2021	Sim	Sim	Sim	não se aplica	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Servidor não assinou 7.1.1 Processos sem assinatura do interessado, bem como da chefe imediata. NÃO SOLICITOU RECONSIDERAÇÃO	Indeferido
23069.164169/2021-31	Thayná de Oliveira Moreira Rodrigues	23/09/2021	Sim	Sim	Sim	não se aplica	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Chefa assinou com o cargo e não função de chefe. 5.1.1 No caso da chefe imediata não ter o cargo ou função no SEI poderá ser anexado documento como declaração ou documento de nomeação publicado em boletim de serviço.	indeferimento mantido